



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 012 DE 2013.-

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no Carnaval.

Alfredo Chiavegato Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Decreto nº 3088, de 24 de janeiro de 2013, do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Jaguariúna nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013 (segunda e terça-feira de Carnaval).

Parágrafo único – O expediente do dia 13 de fevereiro de 2013, quarta-feira de cinzas, terá início às 12h00.

Art. 2º - Esta portaria não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 4 de fevereiro de 2013


VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral